



**ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVI – 20/12/2017.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete às 10:00 (dez) horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – IPREVI, localizado à Rua Prefeito Assumpção, nº 175, Centro, Itatiaia-RJ, deu-se início a 10ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPREVI convocados para a presente reunião, através da Carta/CD/IPREVI/014/2017. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Renildo Máximo Barbosa, Lafayette Bezerra dos Santos, Mário Célio Maia Gouvêa, Gilda de Fátima Viana de Carvalho e a servidora do IPREVI Ana Cristina Faustino. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Novembro/2017; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – competência: Novembro/2017; c) Análise dos Fundos de Investimentos; d) Análise e Aprovação do Balancete – Mês: Novembro/2017; e) outros. A Diretora Superintendente do IPREVI Sra. Alessandra Arantes Marques iniciou a reunião cumprimentando todos os conselheiros presentes e em seguida fez a entrega do Relatório Mensal de Investimentos do mês de Novembro/2017, elaborado pela Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos. Foi demonstrado que no mês de novembro os recursos do IPREVI foram alocados da seguinte forma: Instituição Banco do Brasil Gestão de Recursos DTVM, o montante de R\$ 13.238.561,47 (treze milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 57.754.008,87 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oito reais e oitenta e sete centavos), Itaú Unibanco o valor de R\$ 8.645.446,68 (oito milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), Banco Bradesco o valor de R\$ 5.854.773,60 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), BRB DTVM (Adm. Infinity) o montante de R\$ 3.388.358,18 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), BEM DTVM (Adm. Bradesco) o valor de R\$ 1.207.614,28 (um milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), ICLA TRUST (Adm. Banco Santos) o valor de R\$ 77.153,61 (setenta e sete mil,

cento e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). Nos Segmentos de Renda Fixa totaliza o montante de R\$ 78.324.451,36 (setenta e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo 86,82% (oitenta e seis vírgula oitenta e dois por cento) e R\$ 11.841.465,33 (onze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo 13,13 % (treze vírgula treze por cento) aplicado em Renda Variável. Dando sequência, foi apresentado e entregue aos conselheiros o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência - Novembro/2017, assinado pela tesoureira Ana Cristina Faustino, matrícula 1017 apresentando um valor global de R\$ 90.210.512,44 (noventa milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) evidenciando rentabilidade negativa de R\$ -128.083,74 (menos cento e vinte e oito mil, oitenta e três reais e setenta e quatro centavos). Foi apresentado o Relatório Mensal da Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos demonstrando que no fechamento de Novembro a rentabilidade da carteira do Instituto foi de R\$ - 0,14% (menos zero quatorze por cento) frente uma Meta Atuarial para o mesmo período de 0,74% (zero vírgula setenta e quatro por cento), representando assim um atingimento de -19,15% (menos dezenove vírgula quinze por cento) da Meta Atuarial. No período de Janeiro a Novembro evidenciou o retorno de R\$ 9.476.059,00 (nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e cinquenta e nove reais). A rentabilidade da carteira do Instituto no período acumulado foi de 12,05% (doze vírgula zero cinco por cento), frente uma meta atuarial para o mesmo período de 8,06% (oito vírgula zero seis por cento), representando assim um atingimento de 149,41% (cento e quarenta e nove vírgula quarenta e um por cento) da Meta Atuarial. Prosseguindo a Diretora apresentou o Balancete do mês de novembro/2017 que foi assinado pelos conselheiros, deliberando sua aprovação, conforme o artigo 81, inciso I, alínea e da Lei nº 369/2002, o Relatório Simplificado de Gestão – competência: Novembro/2017, o Relatório de Aposentadoria e Pensões (gráfico com a evolução do ano de 1999 a Novembro/2017); Quantitativo de Benefícios na Folha de Pagamento (gráfico com a evolução de janeiro a novembro de 2017); Tabela de Auxílio Doença Baseado no CID, Tabela de Auxílio Doença por Secretaria; CID por Secretaria; CID por Função/Cargo, Relatório de Recadastramento realizado de Janeiro a dezembro de 2017 e Relatório de Processos Abertos de Janeiro a Novembro

de 2017. Foi apresentado pela Diretora Superintendente o Relatório Simplificado de Gestão com as seguintes informações: – Aposentadoria: 186 – Valor: R\$ 259.613,22 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscientos e treze reais e vinte e dois centavos). Pensão por Morte: 84 – Valor: R\$ 98.957,50 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Salário Maternidade: 11 – Valor: R\$ 13.265,20 (treze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Auxílio Doença: 75 – Valor: R\$ 119.186,05 (cento e dezenove mil, cento e oitenta e seis reais e cinco centavos). Auxílio Reclusão: 01 – Valor: R\$ 1.092,15 (mil, noventa e dois reais e quinze centavos). Total de Benefícios Pagos pelo IPREVI: R\$ 492.114,12 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e quatorze reais e doze centavos). A Diretora apresentou o Parecer Atuarial analisado pelo atuário Sr. Julio Machado Passos da empresa VPA. O documento versa sobre o déficit atuarial do Instituto e possíveis soluções para equacioná-lo. Os cálculos foram realizados considerando a existência de Patrimônio Líquido no valor de R\$ 95.958.799,78 (noventa e cinco milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). A compensação previdenciária a receber foi estimada em R\$ 22.462.009,98 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 21.333.078,37 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e três mil, setenta e oito reais e trinta e sete centavos), no Plano Previdenciário e R\$ 1.128.931,61 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos) no Plano financeiro, cujo valor foi limitado a 10% (dez por cento) das obrigações do plano, de acordo com o parágrafo 5º do Art. 11 da Portaria MPS nº 403/2008. No plano previdenciário as reservas matemáticas de benefícios a conceder têm o valor de R\$ 110.812.101,81 (cento e dez milhões, oitocentos e doze mil, cento e um reais e oitenta e um centavos). As reservas matemáticas de benefícios concedidos têm o valor de R\$ 24.220.245,44 (vinte e quatro milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). As reservas matemáticas totais têm o valor de R\$ 135.032.347,24 (cento e trinta e cinco milhões, trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos). O déficit atuarial é de R\$ 39.073.547,46 (trinta e nove milhões, setenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos). O valor do Patrimônio Líquido cobre 71,06% (setenta e um vírgula zero seis por cento) das reservas Matemáticas. O valor do

déficit atuarial pode ser financiado pelo prazo máximo de 35 anos, conforme art. 18 da Portaria MPS 403/08, com parcelas mensais iniciando com o valor de R\$ 218.638,47 (duzentos e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), a ser atualizado mensalmente conforme a variação do IPCA. A taxa de juros anuais de 6,00% aa (seis por cento ao ano) já está incluída no valor da parcela. Outra proposta para equacionamento do déficit atuarial é o aumento da alíquota de contribuição ou estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, cujos custos encontram-se detalhados nos itens 6.1.5 e 6.1.6 do relatório da avaliação atuarial de acordo com o plano de custeio adotado. Uma possibilidade é ajustar a forma de segregação de massas de forma a efetuar eventuais ajustes à legislação federal e ao mesmo tempo recuperar o equilíbrio atuarial. O presente parecer atuarial relata que a Prefeitura Municipal deve demonstrar que a solução escolhida para equacionar o Déficit Atuarial é viável sob as óticas orçamentária, financeira e de limite de despesas com pessoal determinados na Lei de Responsabilidade Fiscal. A solução escolhida para o equacionamento deverá ser estabelecida em Lei. Caso seja comprovada a inviabilidade de todas as soluções apresentadas no relatório, e somente neste caso, é recomendável que seja realizado um estudo de equacionamento por segregação de massas. Foi recomendado que a Prefeitura avalie a possibilidade de realização de aportes não financeiros ao RPPS de forma a suavizar o equacionamento do Déficit Atuarial. Tais ativos não financeiros poderão ser imóveis, recebíveis ou outros, desde que apresentem potencial para gerar rendas compatíveis com as metas do RPPS. Após a apresentação do parecer atuarial pela diretora superintendente, os conselheiros tomaram ciência assinando o referido documento. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião.